

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC
ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DELEGADOS – AGAD
CONVOCAÇÃO

Prezado Associado-Delegado,

O Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC, por solicitação da CELEP (Art. 5.2.3 do Estatuto), vem convocá-lo para a Assembleia Geral de Associados-Delegados – AGAD da SBC, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2024 às 07h00m, durante o 79º Congresso Brasileiro de Cardiologia.

A AGAD será realizada de forma híbrida, sendo fisicamente no Centro Internacional de Convenções de Brasília (sala a confirmar) e eletronicamente através da plataforma Zoom Meeting, link de acesso: <https://us06web.zoom.us/j/7942878843>.

Nos termos do artigo 5.2,(ii) do Estatuto Social, a AGAD terá por pauta os seguintes assuntos:

- (a) nomeação dos 4 (quatro) membros do Conselho Administrativo (Art. 6.2.1), para mandatos de 3 (três) anos, oriundos, respectivamente, das Regiões Leste, Paulista, Central e Sul;
- (b) nomeação de 2 (dois) membros titulares da CELEP e seus respectivos suplentes (art. 8.3.1), para mandatos de 3 (três) anos;
- (c) nomeação de 3 (três) membros titulares do ConFi e seus respectivos suplentes (art. 10.3), para mandatos de 3 (três) anos;
- (d) Apreciação da decisão do Conselho Administrativo de extinguir o Departamento de Fisiologia Cardiovascular e Respiratória (DFCVR).

A AGAD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados-delegados e, em segunda convocação, 15 minutos após, com qualquer número de associados-delegados presentes (art. 5.4).

Os assuntos serão tomados por maioria simples dos Associados-Delegados Presentes (art. 5.6) e aqueles atualmente adimplentes para com as contribuições sociais serão computados no *quorum* de instalação e terão o direito a voto (art. 2.1.1).

Por fim, o Conselho Administrativo informa que todo o processo de escolha de seus para preenchimento das vagas previstas nos itens “b” e “c” deste Edital será conduzido pela CELEP, conforme Arts. 8.4 e 10.3.2 do Estatuto Social.

A SBC agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à AGAD ora convocada.

Atenciosamente,

Weimar Kunz Sebba Barroso de Souza

Presidente do Conselho Administrativo
Sociedade Brasileira de Cardiologia

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC

**ERRATA N.º 1 AO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS-
DELEGADOS – AGAD**

A Sociedade Brasileira de Cardiologia - SBC, por meio desta, retifica o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Associados-Delegados - AGAD, datado de 20 de maio de 2024, para incluir o seguinte item na pauta da reunião:

Pauta: (d) Apreciação da decisão do Conselho Administrativo de extinguir o Departamento de Fisiologia Cardiovascular e Respiratória (DFCVR).

Ficam mantidos todos os demais itens de pauta.

Esta errata faz parte integrante do referido edital e deve ser considerada para todos os fins e efeitos.

Atenciosamente,

Weimar Kunz Sebba Barroso de Souza
Presidente do Conselho Administrativo
Sociedade Brasileira de Cardiologia